



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/12/2025, Edição nº 6671, Página nº 11-12
DECRETO Nº 5.883/2025

SÚMULA: Fixa Valores dos Preços Públicos para o ano de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante ao artigo nº 104 da [Lei Orgânica do Município](#);

DECRETA

Art. 1º Os preços públicos dos serviços à disposição dos usuários são fixados para o exercício de 2026, conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR EM URM	VALOR EM R\$
01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	1.1 Protocolo de Requerimento	0,0669	15,59
	1.2 Certidões, declarações, autorizações ou despachos de qualquer natureza	0,1340	31,23
	1.3 Permissões de qualquer espécie	0,1340	31,23
	1.4 Concessões de qualquer tipo	0,1608	37,47
	1.5 Emissão de Laudos de vistoria	0,5361	124,94
02	DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO		
	2.1 GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO		
	2.1.1 Animais por cabeça	0,0401	9,34
	2.1.2 Veículos automotores	0,0401	9,34
	2.1.3 Outros veículos	0,0401	9,34
	Demais objetos por lote ou individual	0,0401	9,34
Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transporte.			
03	FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA POR M³		
	3.1 Pedrisco	0,3778	88,05
	3.2 Pó de Pedra	0,3351	78,10
	3.3 Pedra Nº 01	0,3485	81,22
	3.4 Pedra Nº 02	0,3375	78,66
	3.5 Pedra Marroada	0,2278	53,69
	3.6 Pedra Bruta (sem beneficiamento)	0,0642	14,96
	3.7 Pedra para calçamento	0,2647	61,69
05	DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS		
	5.1 Demarcação por metro linear	0,0048	1,11
	5.2 Alinhamento por metro linear	0,0048	1,11
	5.3 Nivelamento por metro quadrado	0,0085	1,98
06	OUTROS SERVIÇOS		
	6.1 Cópia reprográfica por unidade	0,0041	0,95
	6.2 Utilização por hora da quadra de esportes	0,074	17,24
	6.3 Utilização por hora do Centro Cultural	0,1340	31,23
	6.4 Abertura de vala para enterrar animais	0,1462	34,07
07	FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

7.1	Plantas Ornamentais (embal. pequena)	0,0024	0,55
7.2	Plantas Ornamentais (embalagem grande)	0,0072	1,67
7.3	Espécies para arborização (embal. pequena)	0,0024	0,55
7.4	Espécies para arborização (embal. grande)	0,0072	1,67
7.5	Eucalipto	0,0024	0,55
7.6	Grevilha	0,0031	0,72
7.7	Erva Mate	0,0043	1,00
7.8	Espécies Nativas	0,0024	0,55

Nota: Os Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas Municipais serão isentos da cobrança de mudas para fins de recomposição da mata ciliar do Município.

08	SERVIÇOS COM HORA/MÁQUINA DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL			
8.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0,5625	131,10	
8.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0,5625	131,10	
8.3	ROLO COMPACTADOR	0,5625	131,10	
8.4	MOTONIVELADORA	0,7941	185,08	
8.5	TRATOR DE ESTEIRA	1,0588	246,77	
8.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1,5222	354,77	
09	TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL			
9.1	Cascalho / Terra -Carga de 6 m ³	0,2918	68,00	
9.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m ³	0,3894	90,75	
9.3	Serviços internos para terceiros	0,3970	92,52	
10	SERVIÇOS COM HORA/MÁQUINA DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO			
10.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0,6187	144,20	
10.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0,6187	144,20	
10.3	ROLO COMPACTADOR	0,6187	144,20	
10.4	MOTONIVELADORA	0,8735	203,58	
10.5	TRATOR DE ESTEIRA	1,1647	271,45	
10.6	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1,6743	390,22	
11	TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO			
11.1	Cascalho / Terra -Carga de 6 m ³	0,3209	74,79	
11.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m ³	0,4248	99,00	
11.3	Serviços internos para firmas ou particulares	0,4367	101,78	

Art. 2º Os preços públicos foram reajustados conforme variação anual da URM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 16 de dezembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**